

Município do Monchique
CÂMARA MUNICIPAL
PRESENTE À REUNIÃO DE
27/12/2017
A Câmara Tomou Conhecimento:
Assinaturas
O Secretário da Reunião
José A. A. Martins



Câmara Municipal de Monchique
PRESIDÊNCIA

PROPOSTA

Nº108/2017, de 22 de Dezembro

APROVADO

Minuta de Protocolo – “Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género”

Rui Miguel da Silva André, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando que:

- a) Foi solicitado pela AMAL a análise e aprovação por esta Câmara Municipal da minuta de protocolo “Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género” entre a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade e a Câmara Municipal de Monchique;
- b) A referida minuta de protocolo foi aprovada pelo Conselho Intermunicipal da AMAL, em sua reunião realizada em 2 de Junho de 2017;
- c) A violência de género, onde se inclui a violência doméstica, é uma grave violação dos direitos humanos;
- d) A necessidade de os protocolos terem de ser aprovados em sede de reunião de Câmara,

proponho,

que a Câmara Municipal de Monchique, nos termos da alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprove a minuta de Protocolo em anexo, entre a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade e a Câmara Municipal de Monchique.

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 24 de outubro de 2017, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 22 de Dezembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Rui Miguel da Silva André, Dr.